



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.930, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Publicado no DOOM em 29/09/2024
Edição nº 3808 conforme art. 163 do
Lei Orgânica.

Denomina de Avenida José Luís Oliveira a atual Avenida A, localizada no Loteamento Terras do Remanso, no Bairro Bateias, desta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

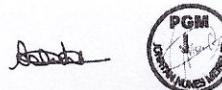
Art. 1º Fica denominada de Avenida José Luís Oliveira a atual Avenida A. A referida Rua, localizada no loteamento Terras do Remanso, no bairro Bateias, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de setembro de 2024.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Assinada digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE 030971172
SIGNER: ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE 030971172 c+BR o=ICP-Brasil
o=ipresencial_email=SHEIL06@HOTMAIL.COM
Data: 30/09/2024 14:13:32



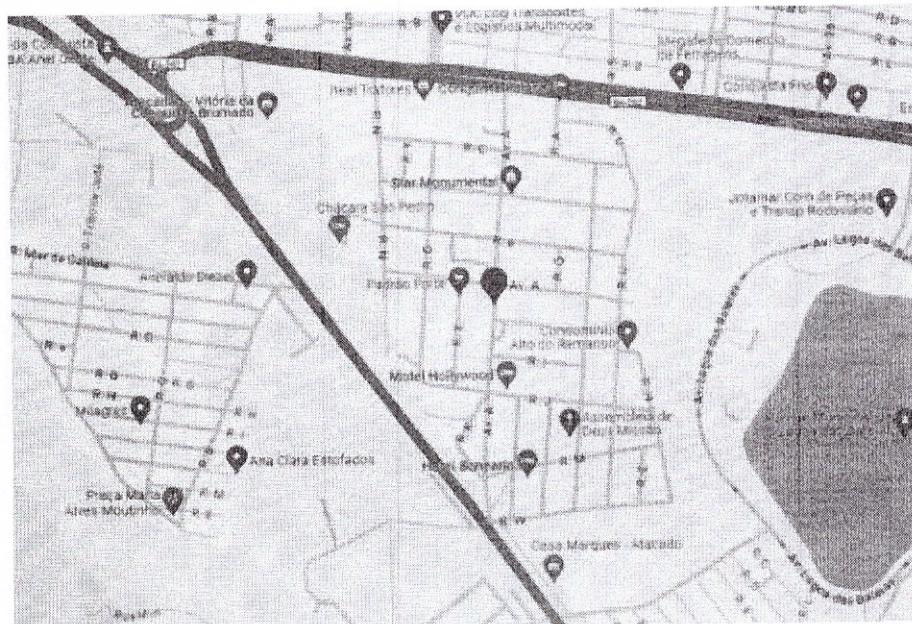


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.930, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



1

